

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

03 e 04 DE DEZEMBRO DE 2009

Centro de Convenções Studio 5 – Manaus – Amazonas

Durante a 66ª SOEAA – Semana Oficial de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 14:40 h, em segunda convocação, foi aberta a Reunião do Conselho Deliberativo da Sociedade Brasileira de Engenheiros Florestais - SBEF, conforme convocação remetida com 30 dias de antecedência a todos membros do Conselho Deliberativo, e igualmente anunciados no site da SBEF - www.sbef.org.br. Com a palavra inicial de boas vindas e explicando os objetivos desta Reunião, proferida pelo Presidente Engenheiro Florestal Glauber Pinheiro, foi dada por aberta a sessão por ele presidida, apresentando no primeiro item de pauta, **Informes**, o folder comemorativo dos cinquenta anos de Engenharia Florestal no Brasil. Ainda no mesmo ponto de pauta, o Presidente apresentou o convênio estabelecido entre a SBEF e o Instituto Econativa, proporcionando a oportunidade das entidades filiadas auferirem recursos através da promoção de cursos de especialização, bem como através da venda do software Mata Nativa. Destacou a importância das entidades regionais manterem seus dados atualizados e disponibilizarem os seus contatos para a sociedade. Muitos profissionais procuram a SBEF, e desconhecem a entidade local de suas regiões. Desta forma, a SBEF disponibiliza espaço em seu site para as entidades que não tenham o seu próprio sítio eletrônico. É uma página simples, com informações e os dados de contato, para as entidades que estejam em dia com a SBEF. Aberta a palavra aos Srs. Conselheiros, foram lembrados os ataques que nossa profissão tem sofrido por parte principalmente dos agrônomos que se acham no direito de realizar planos de manejo e outras atividades inerentes e exclusivas da Engenharia Florestal, incluindo o absurdo de um parecer, produzido por uma advogada do CREA-PE dando atribuição ao Engenheiro Agrônomo com base na DN 77 do CONFEA, Decisão Normativa já revogada. O próprio CONFEA acatou o referido recurso na forma da PL 0152/2009, com base na DN revogada por eles mesmos. Esta prática antiga é mais uma ação coordenada nacionalmente, que visa utilizar esta PL no âmbito dos CREAs para a concessão de atribuições indevidas, fato que já está acontecendo em alguns estados, como por exemplo no Rio de Janeiro. Entrando no segundo ponto da pauta, o Presidente fez uma breve explanação sobre a **Importância da Organização Federativa**. Destacou qual o papel da SBEF e das entidades regionais, para que tenhamos um nível eficaz de organização e atuação, na defesa dos interesses dos Engenheiros Florestais. Já evoluímos muito nos últimos anos, mas ainda estamos muito longe de um nível de organização aceitável, pois infelizmente a nossa evolução não aconteceu em todos os estados. Recebemos contatos de vários profissionais que querem associar-se à SBEF, dispostos inclusive à contribuir financeiramente com a entidade. Nós nunca aceitamos esta contribuição, pois entendemos que isto deve ser feito junto à entidade regional. A SBEF é uma federação de entidades. É preciso que as entidades regionais entendam este mecanismo de funcionamento, para que haja

mais sincronismo na nossa atuação, seja no âmbito local, regional e nacional. Não devemos ver a SBEF como uma “outra entidade”, e nem mesmo como uma simples parceira. As entidades regionais e a SBEF formam um conjunto, uma estrutura única, e não podem ser vistas como órgãos desvinculados, embora cada qual tenha a sua autonomia. Citou como exemplo a relação dos sindicatos com a CUT, *“todos eles colocam isto claramente em seus materiais de comunicação e de publicidade: filiados à CUT. Pois isto fortalece a entidade, confere à ela uma imagem de maior amplitude no alcance, na articulação, de maior credibilidade e atuação”*. Mostra que ela não está só, e que embora sua área de atuação seja localizada, ela faz parte de uma estrutura nacional, com representantes em todos os estados, que se fortalecem por esta união. Por isto é importante que as entidades filiadas usem uma referência à SBEF em suas marcas, em suas páginas eletrônicas, como, por exemplo, a frase: Filiada à SBEF. Que coloquem a SBEF como co-promotora em seus eventos, etc. Durante todo este tempo, nós perdemos muitos espaços, enquanto lucravam com a nossa desunião e falta de articulação. Outras profissões, mais organizadas, inclusive fomentavam divergências internas entre nossos profissionais, geralmente prometendo “compensar” visíveis perdas nacionais com promessas de vantagens locais, com finalidade de ocuparem os nossos espaços. E chegou a hora de trabalhar dobrado para revertermos este quadro. Em contrapartida, a SBEF não dita regras para as entidades regionais, muito pelo contrário o posicionamento da SBEF deve ser aquele decidido pela maioria das entidades filiadas. É este fórum, o Conselho Deliberativo, o órgão supremo da SBEF. E para que isto funcione, é preciso que as entidades estejam conscientes do seu papel nesta tomada de decisões, e participem, façam valer este direito perante a SBEF e a formação de nossa política nacional, e que exerçam este seu dever perante aos seus próprios associados. E para tanto, é preciso que haja transparência e democracia na tomada de decisão em âmbito local, e que as posições trazidas para este fórum retratem realmente a posição da maioria dos profissionais que atuam na jurisdição de cada entidade regional. Como terceiro item da pauta, a **Lei 4643, suas aplicações e análise de consequências**, o Presidente convocou o Diretor, Engenheiro Florestal Carlos Adolfo Bantel, que falou sobre a Lei 4.643/65 que cria a modalidade Engenharia Florestal, nos enquadrando no Grupo das Engenharias, nas atividades civis, sendo assim distinta da Agronomia, que só entrou no Sistema depois, quando foi criada a Lei 5.194/66. Desrespeitando a Lei, e por pura conveniência, o CONFEA baixou Resolução nos enquadrando no Grupo Agronomia. Foi citado o caso dos Geólogos, que estão inseridos na mesma Lei, mas estão no Grupo Engenharia, e assim podem ter câmara própria em todos os CREAs. O fato de estarmos vinculados ao Grupo Agronomia nos traz diversos problemas e prejuízos históricos. Entretanto, o Eng.º Florestal Pedro Roberto Madruga levantou a questão do Rio Grande do Sul, informando da dificuldade em sair da Agronomia e ir para a Engenharia, pois acha que não resolveria o problema e propôs a criação da Modalidade Engenharia Florestal, dentro do Grupo da Agronomia. O Presidente Glauber contra-argumentou que esta seria uma medida paliativa, que não resolve o problema, e que não é viável, pois contraria a Lei 5.194/66, que define que apenas o Grupo da Engenharia possui modalidades. Destacou que a SBEF está lutando pelos direitos dos Engenheiros Florestais, segundo a vontade destes profissionais, já demonstrada em

um abaixo-assinado com mais de duas mil e seiscentas assinaturas, mas tudo dentro da legalidade. E que por isto considera contrária aos Engenheiros Florestais a decisão de permanecer no Grupo da Agronomia tomada pela Câmara Especializada de Engenharia Florestal do CREA-RS, Coordenada por Madruga, argumentando que tal decisão, enviada ao CONFEA pela CEEF, representará um enorme prejuízo à classe, e certamente será utilizada pelos interessados em dificultar o nosso processo, que já tramita desde 2006. Bantel argumentou que as posições nacionais devem ser discutidas no âmbito da SBEF, e apresentadas pela SBEF, de acordo com os estatutos da federação. Que particularidades locais não podem comprometer o posicionamento nacional. Mary Jane por sua vez informa que deve ser evitado o cisalhamento e que devemos lembrar que a Câmara do RS é referencia no país, por isso conclama pela união da Engenharia Florestal. O representante da Associação Gaúcha de Engenheiros Florestais – AGEF, Gilson Rampelotto, também membro da CEEF/RS, pediu para o Presidente esclarecer qual documento foi enviado ao CONFEA. Glauber explicou que a CEEF convocou uma reunião para explicar o seu posicionamento, nesta reunião foi tirado um documento, e enviado ao CONFEA. Madruga argumenta que foi a vontade dos profissionais do Rio Grande do Sul, e que isto é a democracia. Glauber retrucou que a referida reunião, conforme estava claro na própria convocação feita por Madruga, foi apenas para **explicar**, mas a decisão já havia sido tomada anteriormente pela CEEF, e que isto não lhe parecia democracia. Que a convocação falava em pagamentos de diárias e transporte, e que estiveram presentes apenas Conselheiros e Inspectores, sendo em torno de vinte profissionais que teriam direitos à estes benefícios. E que em momento algum a SBEF foi convidada para debater o assunto. Foi apresentada oficialmente uma única posição. O Diretor da SBEF Carlos Bantel participou por conta própria, como Engenheiro Florestal gaúcho, e colocou sua posição durante os debates, mas não teve espaço dentro da programação, assim como a SBEF não o teve, para apresentar seus argumentos e a sua posição. Bantel informou que na hora da votação havia menos de vinte profissionais presentes, e que mesmo assim, não houve unanimidade, havendo algumas abstenções. Glauber informou, que no momento em que a SBEF questionou a decisão da CEEF, um Conselheiro Suplente da própria CEEF informou em mensagem eletrônica na RedeFlorest@l-BR que desconhecia a decisão da CEEF, assim como o Presidente da entidade que o mesmo representava no CREA também não tinha conhecimento. Desta forma, e coadunado pelas mensagens enviadas para a SBEF por outros profissionais gaúchos que repudiavam a decisão da CEEF, Glauber alegou não acreditar que tal decisão tenha sido democrática, ou que represente o pensamento da maioria dos Engenheiros Florestais do Rio Grande do Sul. O 2º Vice-Presidente, Sandro Andreani, propôs que retorne à pauta a discussão sobre a permanência ou não no Grupo Agronomia. Gilson informou que o processo de criação da Coordenadoria Nacional não estava mais na pauta como deveria. Bantel informou que a grade curricular precisa ser reformulada, tendo em vista que esta foi formulada pela ABEAS sem a devida participação de Engenheiros Florestais professores. Foi encaminhada ao MEC via documento elaborado pelo CONFEA denominado Diretrizes Curriculares, editado em 1998. Ao ser alterado o Grupo a que pertencemos deverá haver alteração na distribuição das disciplinas. Segundo ele o principal argumento que pesou na decisão da CEEF/RS seria a necessidade de

aumento na carga horária do curso. Mas que isto não é necessário, pois basta redistribuir as várias disciplinas que já temos no currículo, sobretudo as fundamentadas em matemática, para o ciclo básico, conforme resolução do MEC para cursos de engenharia de 1300 h em disciplinas do curso básico. Ficando desta forma, com o curso muito mais específico e direcionado para a prática florestal. Não há que temer o número de horas de curso semelhante a qualquer outro curso de engenharia, conforme Parecer nº 08 da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, pois todos prevêem carga mínima de 3600 horas. Os demais profissionais, para terem atribuições próprias dos Engenheiros Florestais, deverão igualmente ter em suas disciplinas de pré-requisitos esta mesma carga horária, inclusive nas disciplinas do curso básico, além das cargas horárias previstas para os Engenheiros Florestais. Observe-se que este direito de atribuições passará a ser analisado em Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal, ou em Câmaras mistas, onde os Florestais estiverem inseridos como modalidade da Engenharia. Não mais nas Câmaras de Agronomia. Mesmo os processos de atribuições de Engenheiros Ambientais, Geógrafos e Biólogos. Após estes esclarecimentos, o presidente abriu o processo de votação. Gilson solicitou que a votação fosse nominal, o que foi acatado pela mesa. As entidades aptas à votar tiveram seus representantes chamados um à um para proferirem o voto aberto, votando SIM os favoráveis à proposta da SBEF pelo reconhecimento da Engenharia Florestal como Modalidade no Grupo das Engenharias, e votando NÃO os que defendem a permanência no Grupo da Agronomia. **Vencendo o SIM, com apenas o voto contrário da AGEF, e nenhuma abstenção.** Foi também aprovada, por unanimidade, a continuidade do processo pela criação da Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal junto ao CONFEA, tendo como responsável a SBEF. O Presidente encerrou as atividades do dia, pelo avançar da hora, e comunicou que a reunião continuaria no dia seguinte às 9:00 h, como já estava previsto na convocação. No dia 4 de dezembro, às 9:15 h, foi reaberta a reunião com o próximo ponto de pauta, **50 anos de Engenharia Florestal no Brasil**, onde foi sugerida a realização de um congresso. O Engenheiro Florestal Pedro Madruga informou que no RS existe uma verba do CREA de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada entidade para realização de eventos. Para Bantel não é possível neste momento contar com a SBS, que detém a marca do Congresso Florestal Brasileiro, para realização deste evento, devido à dificuldades que a entidade está enfrentando. Para Daniel Demori, representante da Associação Goiana de Engenheiros Florestais – AGEF, é fundamental realizarmos nosso congresso, pois assim seria nossa redenção. Foi aprovado que serão feitas gestão junto a SBS através de Bantel para uma parceria visando a realização de um Evento em comemoração aos 50 anos e não se viabilizando serão feitos esforços para realização deste evento apenas com os recursos que a SBEF conseguir. Para Glauber, ao invés de concentrarmos esforços para a realização do 9º CFB, seria mais interessante pensarmos na realização do 2º Congresso Brasileiro de Engenheiros Florestais. Além da promoção de eventos regionais em parceria com os Cursos de Graduação em Engenharia Florestal. Avançando na pauta, o Presidente convocou o 2º Vice-Presidente Sandro Andreani para discorrer sobre o item **Política Nacional de Florestas**. Chamou a atenção sobre a Resolução 406 do CONAMA, no que tange a estimativa de produtividade anual de floresta de 0,86

m³/ha/ano contida no artigo 4 inciso I. O Engenheiro Florestal Inaldo, Conselheiro do Crea-RO, apresentou argumentos que corroboram o valor estipulado pela Resolução, enquanto a Engenheira Florestal Mary Jane, Presidente da Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Amazonas – APEFEA, informou que os pesquisadores do INPA realizaram estudos que podem justificar o valor apresentado pela resolução. Informou que melhor que buscar informações é apresentar soluções técnicas para o problema. Por fim foi proposto e aprovado que os profissionais inseridos no Bioma Amazônico criassem um fórum, a partir da SBEF, para discutir a Resolução do CONAMA. Neste momento, com problemas de saúde, o Presidente Glauber Pinheiro deixou a reunião, que passou a ser presidida pela 1ª Vice-Presidente Mary Jane Brandão, entrando no item de pauta sobre **Os desdobramentos da Convenção do Clima**. Após breve discussão foi aprovado que será encaminhado pela SBEF um documento para o CONFEA com a posição dos Engenheiros Florestais sobre Copenhague. Quanto ao item **Eleições Estaduais e Federal de 2010**, foi aprovada pelos presentes a proposta de levar aos candidatos idéias sobre o Setor Florestal de cada estado e do país pelas respectivas entidades e pela SBEF. Quanto à **aplicação da Resolução 1010**, ficou claro pelas declarações que haverá muitos questionamentos na justiça a exemplo do que aconteceu no Mato Grosso com atribuições erradas de Engenheiros Civis daquele estado. Nos **INFORMES DAS ENTIDADES** o estado de **Rondônia – Engenheiro Florestal Joel Magalhães** informou que o curso foi criado no ano 2000 com professores da Agronomia, e a gestão da AREF fez esforço para contratação de professores Engenheiros Florestais, tendo 12 atualmente. No órgão ambiental do estado existiam apenas 21 profissionais, e em 2006 a gestão florestal passou do IBAMA para o órgão estadual causando alguns problemas. Em seguida a AREF conseguiu fazer a indicação de alguns profissionais para o órgão estadual para agilizar os processos. Propôs a criação de uma entidade estadual para fazer a gestão florestal com a realização de concurso público para contratação de Engenheiros e está aguardando a decisão do governo. A entidade está em dia junto ao CREA com conselheiro atuando. O **Engenheiro Florestal Eugenio Agrizzi**, Presidente da Associação de Engenheiros Florestais do Espírito Santo – AEFES, assumiu a presidência da entidade este ano e é coordenador do GT de Meio Ambiente do CREA, participa de comissões do CONAMA e do CONSEMA, e Comitê de Bacias. A entidade esta regularizada perante o CREA com dois representantes, participou da Feira do Verde com a presença do senador Engenheiro Florestal Renato Casagrande. Participa com matérias do jornal do CREA-ES sempre que possível. A **Engenheira Florestal Denise Baptista Alves, Vice-Presidente da Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Rio de Janeiro - APEFERJ** informou que a entidade tem 30 anos de fundada. É coordenadora da Comissão de Ética pela primeira vez, participa do Fórum Florestal Fluminense, também representando a SBEF, e que está pleiteando a secretaria executiva deste fórum. Na cidade do Rio de Janeiro existem 40 Engenheiros Florestais na prefeitura. No estado de **Goiás, o Engenheiro Florestal Daniel** disse que a entidade mudou de nome de AGEFLOR para AGEF, conta com dois representantes no CREA, tentou mudar a imagem da Engenharia Florestal no Conselho, coordenou o Prêmio CREA de Meio Ambiente, participou da reformulação da política florestal do estado, embora a mesma não funcione como deveria. O

setor está crescendo, mas de forma desordenada devido a participação de técnicos e leigos na condução de projetos no estado. Será realizada a eleição para renovação da diretoria. Esta estimulando a criação de uma nova entidade. Em **Pernambuco o Engenheiro Florestal José Roberto** informou que a entidade completou 15 anos em 2008 e realizou diversas atividades comemorativas. Estimulou a criação de outra entidade para a criação da câmara Especializada de Engenharia Florestal que será instalada no próximo ano. Disse ainda que realiza todo ano a confraternização dos Engenheiros Florestais, denominada CONFLORESTA onde colegas são homenageados e ocorre a distribuição de brindes como uma agenda com a logomarca da entidade. Informou ainda da realização de um curso de geoprocessamento, realizado pelo colega Madruga do RS, que deu um certo fôlego às finanças da entidade. No estado do **Mato Grosso o Engenheiro Florestal Sandro Andreani** conta com 3 representações no CREA. A luta no MT foi pela criação da Câmara a partir das eleições para presidente do Conselho. Na legislação estadual houve uma participação ativa da entidade onde apresentou proposta para o estado assumir a gestão florestal, participou da operação curupira. Na Secretaria Estadual de Meio Ambiente tem 150 Engenheiros Florestais e há espaço para a contratação de mais 80 engenheiros. A entidade tem 30 anos. Faz gestão junto aos reflorestadores do estado para o plantio de espécies com alto valor agregado. No **Rio Grande do Sul o Engenheiro Florestal Gilson** informou que o atual presidente da AGEF chama-se Junior e está buscando recursos no valor de R\$ 20.000 para a construção de um site. Destacou os dez anos de instalação da câmara. Alertou para atuar sempre junto ao presidente do CREA. A **Sociedade de Engenheiros Florestais Autônomos do RS** representada pelo Engenheiro Florestal Silvano, informou que apesar de não ser da diretoria gostaria de relatar a situação da entidade. Diz que pretende se candidatar a presidente da entidade. Ressaltou o peso político do SENGE, pois foi procurado pelo presidente do SENGE/RS para uma proposta visando mais uma representação junto ao CREA com a filiação de 30 Engenheiros Florestais no sindicato. Em **Santa Catarina o Engenheiro Florestal Gilberto Ferreti** informou que a ACEF é uma das entidades que mais recebe recursos do CREA para realização de cursos. O CREA deverá ter mais um representante da Engenharia Florestal passando para 03, viabilizando a criação da Câmara de Engenharia Florestal. Possui uma página na internet (www.acef.org.br) e um grupo de discussão. No estado do **Amazonas a Engenheira Florestal Mary Jane** declarou que a entidade já tem 31 anos. Faz parte do conselho de Geodiversidade do Amazonas. Preocupa-se com a expansão das ONGs na concorrência com a entidade. Refez o estatuto da entidade. Tem realizado gestões para criação da Câmara, mas não avançou muito. Faz campanha para renovação dos quadros da entidade. Conta com cerca de 400 associados, e que participa da rede de discussão. **Outros assuntos: Madruga** tomou a palavra pedindo para fazer um acordo com relação a polêmica que envolve a decisão de sairmos da modalidade Agronomia para Engenharia. Declarou que em nenhum momento sugeriu a permanência no Grupo Agronomia, resgatou a reunião no RS que decidiu o assunto. Nesta reunião informou que havia 27 lideranças de Engenharia Florestal no estado, que decidiram permanecer na Agronomia e criar a modalidade Engenharia Florestal. Lembrou da última reunião em que foi discutida a possível candidatura do colega Ferron para presidência da SBEF devido a intenção do

Presidente Glauber em não se candidatar para a reeleição, em seguida ocorreu uma reviravolta com a decisão do Glauber de se candidatar havendo em seguida a retirada da candidatura de Ferron para apoio ao Glauber. **Bantel** sugeriu que o pessoal do RS medite sobre a migração do Grupo Agronomia para Engenharia, pois haveria dificuldade dos Agrônomos realizarem nossas atividades assim como de outras modalidades como Engenharia Ambiental, Biólogos etc. Considerar também os tecnólogos em Silvicultura que estão por vir. Informa que o RS não precisa retirar nenhuma proposição. **Mary Jane** declara que a responsabilidade pelo encaminhamento da questão da Coordenadoria Nacional também é da SBEF, lembrou que é possível resolver o problema da criação das câmaras em função do atraso do encaminhamento pelos CREAs da renovação do terço inviabilizando a referida instalação de algumas câmaras. Por este motivo foi aprovada, com uma abstenção, a proposição de encaminhar ao CONFEA documento propondo a criação da Coordenadoria Nacional de Câmara com a SBEF ratificando e assumindo a questão. Quanto a **Prestação de Contas, o Tesoureiro Geral Gilberto Ferreti** informou que 12 entidades estaduais fizeram o pagamento da anuidade e será procedida a regularização da documentação da SBEF após análise da contabilidade. Nos **INFORMES** Madrugá colocou-se a disposição para realização de cursos de Geoprocessamento com ênfase em Arc Gis a exemplo do que foi ministrado em Pernambuco. Não havendo mais o que discutir a 1ª Vice-Presidente, no exercício da presidência, deu por encerrada a reunião. Estiveram presentes na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da SBEF as seguintes entidades: Associação Catarinense de Engenheiros Florestais – ACEF; Associação de Engenheiros Florestais do Vale do Braço do Norte e Sul de Santa Catarina – AEFSUL; Associação Gaúcha de Engenheiros Florestais – AGEF; Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Rio de Janeiro – APEFERJ; Associação dos Engenheiros Florestais do Espírito Santo – AEFES; Associação Paulista de Engenheiros Florestais – APAEF; Associação Matogrossense de Engenheiros Florestais – AMEF; Associação Rondoniense de Engenheiros Florestais – AREF; Associação Pernambucana de Engenheiros Florestais – APEEF; Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Amazonas – APEFEA; Associação dos Engenheiros Florestais do Distrito Federal – AEFDF; Associação Paraense dos Engenheiros Florestais – APEF; Associação dos Engenheiros Florestais do Amapá – AEFA; Associação dos Engenheiros Florestais do Estado do Acre – AEFEA; Associação Goiana de Engenheiros Florestais – AGEF. Eu, José Roberto da Silva, na qualidade de Secretário Geral, lavro a presente ata que assino junto ao Presidente e a 1ª Vice-Presidente.

Manaus, 04 de dezembro de 2009.

Eng.º Florestal José Roberto da Silva
Secretário Geral

Eng.ª Florestal Mary Jane Brandão
1ª Vice-Presidente

Eng.º Florestal Glauber Pinheiro
Presidente